

INDICADORES DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 1º TRIMESTRE 2020

PROCESSOS DE TRABALHO

TERMOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS	137
DENÚNCIAS DE FISCALIZAÇÃO RECEBIDAS	27
QUANTITATIVO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS	38
DENÚNCIAS DE FISCALIZAÇÃO APURADAS	23
VITÓRIAS REALIZADAS PARA CUMPRIR O QUANTITATIVO DE INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS	384
QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS DE IMPEDIMENTOS OU OBSTÁCULOS PARA INSPEÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO	9

PLANEJAMENTO

TOTAL DE PLANEJADAS	594
TOTAL DE REALIZADAS	309
PERCENTUAL ATINGIDO	52%
NÃO PLANEJADAS REALIZADAS	63

INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS

INSTITUIÇÕES COM VISITAS INICIAIS	209
INSTITUIÇÕES COM RETORNO	119
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 1	12
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 2	156
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 3	67
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 4P	102
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 4M	20
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 4G	7
INSTITUIÇÕES DE NÍVEL 4EG	3
TOTAL	367

RESULTADOS

AVERIGUAÇÃO PRÉVIA PARA PROCESSO ÉTICO	2
AVERIGUAÇÃO SOLICITADA POR ORGÃO EXTERNOS	5
OUTRAS DILIGÊNCIAS	18
ASSESSORIA DE DIMENSIONAMENTO	24
PALESTRA (INSTITUIÇÃO COM NECESSIDADE DE AÇÃO EDUCATIVA IDENTIFICADA)	4
PALESTRA (OUTRAS PALESTRAS REALIZADAS)	0
REUNIÕES (INSTITUIÇÃO COM NECESSIDADE DE AÇÃO EDUCATIVA IDENTIFICADA)	5
REUNIÕES (OUTRAS REUNIÕES OFICIAIS REALIZADAS)	33
OFICINA/WORKSHOP/OUTROS	1
DEMANDAS DE OUTROS ORGÃOS ATENDIDAS	0
NOVOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO AUTUADOS (ABERTOS)	0
ARQUIVADO COM CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES	0
ARQUIVADO SEM CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES	1

COBERTURAS DA FISCALIZAÇÃO

TOTAL DE PROFISSIONAIS ABRANGIDOS	19450
PÚBLICO ATENDIDO NO DEFIS PARA ORIENTAÇÕES (PRESENCIAL)	9
PÚBLICO ATENDIDO NO DEFIS PARA ORIENTAÇÕES (TELEFONE)	28
E-MAILS RESPONDIDOS	3

IRREGULARIDADES / ILEGALIDADES NOTIFICADAS

ILEGALIDADES	LAVRADAS	RESOLVIDAS	NÃO RESOLVIDAS
Disponibilizar enfermeiro para supervisionar, organizar, orientar, coordenar, planejar, avaliar a assistência de Enfermagem e executar as atividades privativas durante todo o período em que ocorre o exercício da Enfermagem	40	8	3
Afastar das atividades de Enfermagem os trabalhadores que não estão legalmente habilitados e inscritos para realização de atividades de Enfermagem	5	1	0
Providenciar a anotação de responsabilidade técnica do enfermeiro responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do(s) serviço(s) de Enfermagem junto ao Coren de sua circunscrição	92	10	5
Providenciar regularização da Anotação de Responsabilidade Técnica pelo(s) serviço(s) de Enfermagem junto ao Coren de sua circunscrição	13	0	1
Registrar a empresa no Conselho conforme determina a legislação vigente	1	0	0
Cumprir a decisão ética - disciplinar	0	0	0
Disponibilizar enfermeiro para Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem	1	0	0
Disponibilizar enfermeiro em número adequado para a realização das atividades de Enfermagem em evento esportivo	0	0	0

IRREGULARIDADES	LAVRADAS	RESOLVIDAS	NÃO RESOLVIDAS
Elaborar/adequar e encaminhar a escala do serviço de Enfermagem por setor e por categoria profissional constando nome da instituição, local de atuação, turno, nome completo dos profissionais de Enfermagem, número da inscrição do Coren e sua respectiva categoria, legenda das siglas utilizadas, estar afixada em local visível e período de abrangência com assinatura do enfermeiro responsável	82	13	2
Elaborar/adequar o regimento interno do serviço de Enfermagem	115	9	3
Elaborar/adequar as normas e rotinas do serviço de Enfermagem	97	10	3
Elaborar/adequar os protocolos do serviço de Enfermagem	64	3	1
Elaborar/adequar o procedimento operacional padrão (POP), relacionado ao serviço de Enfermagem	93	8	3
Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes	51	10	0
Identificar os registros adequadamente	67	8	0
Viabilizar criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem na instituição conforme disposto na legislação vigente	5	1	0
Manter no exercício da Enfermagem somente profissional habilitado com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício	9	4	0
Manter no exercício da Enfermagem somente profissional com carteira de identidade profissional vigente no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício	24	0	0
Promover o registro de títulos de pós-graduação lato sensu/stricto sensu, no caso de profissional enfermeiro atuando e declarando-se como especialista, com inexistência do respectivo registro junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem	3	0	0
Promover o registro de títulos de especialização de nível médio, no caso de profissional Auxiliar/Técnico de Enfermagem atuando e declarando-se como especialista, com inexistência do respectivo registro junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem	1	0	1
Cumprir e fazer cumprir os atos administrativos normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no que se refere a(s) Resoluções Cofen, Pareceres Normativos ou Decisões do Coren	7	5	0
Realizar o cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e fornecer ao Conselho Regional de Enfermagem de sua circunscrição, dando ciência por escrito ao gestor	79	7	2
Adequar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem segundo a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Notificação específica ao Representante Legal da Instituição	20	1	0
Implementar e documentar formalmente as etapas do processo de Enfermagem de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem	64	4	3
Adequar e documentar formalmente as etapas do processo de Enfermagem, em consonância com sua competência legal	27	2	0